



**EDITAL Nº 144/2024-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições e considerando o concurso público aberto por meio do Edital nº 229/2023-PRH de 31 de agosto de 2023 para o cargo de Professor e Ensino Superior, para a área de conhecimento (subárea ou matéria) (08) Prática Processual Penal e a Ata da reunião 478º da Câmara Departamental do Departamento de Direito Privado e Processual, de 09 de abril de 2024,

**RESOLVE**

1. Destituir a banca examinadora nomeada pela Portaria nº 169/2024-PRH, de 06 de março de 2024 e anular os atos dela decorrentes.
2. Declarar que a anulação das etapas de prova realizadas visa resguardar o princípio da impessoalidade e isonomia.
3. Determinar a constituição de nova banca e realização de todas as etapas do certame, desde o início, mediante a aprovação de novo cronograma, preservando-se o direito dos inscritos a realizarem as provas.
4. Definir que o novo cronograma será informado aos candidatos no devido tempo.

Maringá, 11 de abril de 2024.

**José Maria de Oliveira Marques**  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários